

12.2. Autoridade Governamental significa: (a) Entidade Governamental (conforme definida abaixo); (b) órgão governamental, conselho, comissão, tribunal ou agência, quer seja civil ou militar, de qualquer Entidade Governamental, seja como for constituído; (c) associação, organização, negócio ou empreendimento que pertence ou é controlado por uma Entidade Governamental; ou (d) partido político.

12.3. Entidade Governamental significa: qualquer organismo supranacional, governo nacional, estadual, municipal ou local (incluindo qualquer tribunal, agência administrativa ou comissão) ou qualquer tribunal arbitral ou órgão paraestatal ou privado que exerça autoridade regulatória, judicial ou administrativa.

12.4. O CBMPA e a VALE em todas as suas atividades relacionadas a este ACORDO cumprirão, a todo tempo, com as legislações anticorrupção aplicáveis ao CBMPA e a VALE inclusive com a Lei 12.846/2013, e não tomarão e tampouco tomarão qualquer medida que a infrinja.

12.5. O CBMPA e a VALE, neste ato, declaram ainda que não ofereceram, pagaram, deram ou autorizaram o pagamento ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer valor em dinheiro, presente ou qualquer outra coisa de valor para um Funcionário de Governo e nem acreditam ou têm qualquer motivo para acreditar que quaisquer de seus conselheiros, diretores, empregados, funcionários ou agentes assim o fizeram, de modo a: (i) influenciar qualquer ato ou decisão de tal Funcionário de Governo ou induzir tal Funcionário de Governo a praticar ou deixar de praticar qualquer ato em violação aos deveres e obrigações regulares e legais de tal Funcionário de Governo, para auxiliar o ESTADO DO PARÁ ou a VALE ou qualquer de suas afiliadas na obtenção ou retenção de negócios, ou canalização dos mesmos para qualquer terceiro; (ii) obter qualquer tipo de vantagem indevida; (iii) induzir tal Funcionário de Governo a usar sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de qualquer Autoridade Governamental; ou (iv) proporcionar um ganho ou benefício pessoal ilegal ou indevido a tal Funcionário de Governo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de Belém como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Por estarem justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Belém/PA, 16 de setembro de 2020.

Continuação do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa VALE mineradora.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

JOSÉ CARLOS SOUSA

Gerente de Sustentabilidade Norte da Vale

MARCOS TEIXEIRA ALMEIDA

Gerente Territórios Norte da Vale

Protocolo: 583779

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3.

Contrato: 119/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORAUTO RENT A CAR. CNPJ nº 83.368.837/0001-15. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 6 meses. Data da Assinatura: 15/09/2020. Vigência: 17/09/2020 à 17/03/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2020/627109. Contratado: NORAUTO RENT A CAR. Endereço: Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Belém/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 583533

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01211/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/719618, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18/09/2020 a 20/09/2020;

1. - MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT: 5946656

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01212/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/734492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/09/2020 a 27/09/2020;

1. IPC - ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958
2. IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544
3. EPC - ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549
4. IPC - SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334
5. DPC - WANNEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT: 5940485
6. IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925
7. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
8. IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 23.633.12 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01213/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/732442, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/09/2020 a 23/09/2020;

1. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794
2. IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT: 8400713
3. EPC - WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS - MAT: 57188156

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01214/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 583/2020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/09/2020 a 05/10/2020;

1. IPC - ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407
2. EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT: 5913817
3. ATPC - MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249
4. DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13.768.04 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01215/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/75404, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 21/09/2020 a 24/09/2020;

1. ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009
2. - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01216/2020 - DGPC/OD/ DRF DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/723110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/09/2020 a 26/09/2020;